



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Tramandaí**

INQUÉRITO CIVIL Nº 00915.00024/2007

DESPACHO

Digitalize-se o feito para fins de migração no sistema SIM.

Após, suspenda-se o expediente por 60 (sessenta) dias, tendo em vista que a solução depende da ação civil pública em trâmite na Justiça Federal, bem como das orientações do Grupo de Trabalho instituído para estudar soluções para o esgotamento sanitário do litoral norte, conforme notícia em anexo.

Tramandaí, 03 de março de 2021.

MARI ONI SANTOS DA SILVA,
Promotora de Justiça.